



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 20/2016/CUn, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 7 de junho de 2016, conforme o Parecer nº 27/2016/CUn, constante do Processo nº 23080.035744/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reavaliação de desempenho da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) com base nos indicadores de esforço e de resultado, no conjunto de atividades desempenhadas pela Fundação, nos indicadores contábeis e financeiros e, também, na avaliação de desempenho por meio de instrumento de pesquisa junto aos coordenadores de projetos e usuários dos serviços da FAPEU, que demonstram resultados de eficiência na gestão de projetos, de acordo com o requerido pelo art. 5º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Aprovar manifestação favorável quanto ao adequado cumprimento pela Fundação das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO